PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro N° 279- Centro
CNPJ N° 06.988.976/0001-09

Decreto N° 13/2011 Magalhães de Almeida, 23 de Novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - ARRECADAR a Seguinte área urbana:

§ 1°. Um terreno com as seguintes Características:

com as seguintes coordenadas geográficas lineares 803.237.0000 ao Leste e 9.621.054.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 05°42'23" SW, limitando-se com a mesma Estrada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 81°28'15" NW, limitando-se com Patrimonio, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 05°42'23"NE, limitando-se com Patrimonio Municipal, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 20,00m e azimute de 81°28'15"SE, limitando-se com Patrimonio Municipal, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 80,00 metros** e a **Área de 400,00 m²**(quatrocentos metros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 23 de Novembro de 2011.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL